



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezessete horas, foi realizada nesta cidade
 2 do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXXII Reunião Ordinária do Plenário do Conselho
 3 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão
 4 Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio
 5 de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo Rodrigues
 6 Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplentes: Gustavo Barbalho Guedes
 7 Emiliano, Ruy de Bessa Medeiros e Emerson Pimenta de Melo. A reunião foi aberta pelo Presidente
 8 Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual
 9 depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo
 10 existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 767.888,34 (setecentos e
 11 sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), distribuídos da
 12 seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 85.771,34 (oitenta e cinco mil
 13 setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 36.368,52
 14 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e oito e reais e cinquenta e dois centavos), poupança nº 74.034-
 15 9 com R\$ 644.161,62 (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e sessenta e
 16 dois centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 655,91 (seiscentos e
 17 cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 930,95 (novecentos
 18 e trinta reais e noventa e cinco centavos). Por último comunicou: 1) Que foi aprovada por
 19 unanimidade a criação da concessão de Jetom neste Conselho Regional, para reuniões, plenárias,
 20 diretoria, audiências e julgamentos da Comissão de Ética. 2) Que através da Portaria CRO-RN-
 21 008/2018, datada de 10.05.2018, resolve, designar os Cirurgiões-Dentistas Arcelino Farias Neto,
 22 CD-2921 e Petula Maria De Souza, CD-2177, para comporem a atual Comissão de Harmonização
 23 Orofacial, sob a presidência do primeiro. Revogar a Portaria CRO-RN Nº 005/2018, de 12.03.2018,
 24 que designou os membros da Comissão de Harmonização Orofacial. 3) Que através da Portaria
 25 CRO-RN-009/2018, datada de 21.05.2018, resolve, designar as Cirurgiões-Dentistas Maria do
 26 Socorro Medeiros Santos, CRO-RN-549, Alzira Maria Batista Guará, CRO-RN-1323, Clenide
 27 Protásio de Lima Nunes Fernandes, CRO-RN-971, Edite Barros de Oliveira, CRO-RN-1047, Jane
 28 Suely de Melo Nóbrega, CRO-RN-2152, Juacema de Lima Soares Silveira, CRO-RN-800, Julytha de
 29 Lima Soares Silveira, CRO-RN-2602, Maria Alice Pimentel Fuscilla, CRO-RN-1531, Milta
 30 Marinho Diniz, CRO-RN-1259 e Rosimar de Moura Oliveira, CRO-RN-982, para comporem a
 31 Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, sob a presidência da primeira. 4)
 32 Que através da Portaria CRO-RN-010/2018, datada de 28.05.2018, resolve: Art. 1º - Conceder a
 33 Indenização ao(s) beneficiário(s) das despesas realizadas com alimentação e transporte, durante as
 34 atividades de interesse do Conselho Regional de Odontologia de Rio Grande do Norte. Art. 2º - A
 35 prestação de contas deverá ser realizada após o comparecimento ao evento para o qual foi
 36 designado(a) em atividade oficial do CRO-RN, através da apresentação da despesa realizada,
 37 constando no documento o nome do beneficiário a serem juntados ao processo contábil, a fim da
 38 devida comprovação da despesa. Art. 3º - O(s) beneficiário(s) após o retorno do evento terá o prazo
 39 de 05 (cinco) dias corridos para apresentação à Secretaria Executiva da documentação exigida no
 40 Art. 2º, sob pena de não recebimento das despesas realizadas. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor
 41 na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CRO-RN-015 de 27 de abril de 2016. 5) Que
 42 através da Decisão CRO-RN-002/2018, datada de 30.05.2018, decide: Dispõe sobre a criação do
 43 cargo em Comissão de Assessor Jurídico para atender as necessidades do Conselho Regional de
 44 Odontologia. **EXPEDIENTE:** 1) Ofício Circular nº 364/2018/CFO, datado de 25.04.2018, em
 45 atendimento ao Acórdão TCU nº 96/2016, solicitamos que nos seja encaminhado até o próximo dia



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

46 05.05.18, cópia do Ato Normativo desse Conselho Regional de Odontologia que designa a sua
 47 Autoridade LAI(do CRO), em conformidade com o artigo 40 da citada Lei. 2) Ofício Circular nº
 48 383/2018/CFO, datado de 25.04.2018, em atendimento ao Acórdão TCU nº 96/2016, reiteramos o
 49 Ofício CFO nº 1450/64/2016 e solicitamos que nos reporte até o dia 05.05.2018, o estágio atual de
 50 adesão desse Conselho Regional ao seu Plano de Ação para atendimento ao citado Acórdão. 3)
 51 Ofício Circular nº 418/2018/CFO, datado de 02.05.2018, apresentamos a Comissão Parlamentar do
 52 CFO, designada pela Portaria CFO-SEC-68/2017, bem como seus projetos prioritários referentes a
 53 odontologia a serem acompanhados no ano de 2018 no âmbito do Congresso Nacional. 4)
 54 Associação Brasileira de Saúde Coletiva, convida a Comissão de Políticas Públicas do Conselho
 55 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde
 56 Bucal, que será realizado no período de 24 a 29.07.2018, no Rio de Janeiro, cujo tema geral é
 57 “Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia”. 5) Ofício Circular nº 430/2018/CFO, datado de
 58 04.05.2018, o Comitê Gestor de Acesso a Informação, criado pela Decisão CFO-38/2016, tem o
 59 prazer de convidar a Autoridade LAI desse Conselho Regional, para participar da suas 2ª Reunião
 60 regular que ocorrerá na sede do CFO, em Brasília, no próximo dia 23 de maio de 2018.
 61 Disponibilizamos a cada autoridade dos Conselhos Regionais 10(dez) minutos para apresentação do
 62 estágio atual da LAI, as dificuldades encontradas e o Plano de Ação desse Conselho Regional,
 63 visando o atendimento do Acórdão TCU nº 96/2016. 6) Ofício Circular nº 431/2018/CFO, datado
 64 de 04.05.2018, encaminhamos cópia da Resolução CFO-189/2018, que baixa normas
 65 complementares para habilitação em Odontologia Hospitalar regulamentada pela Resolução CFO-
 66 162/2015. 7) Ofício Circular nº 472/2018/CFO, datado de 10.05.2018, comunica que sobre o que se
 67 trata da auditoria dos exercícios de 2016 e 2017 nos Conselhos Regionais pelo Conselho Federal,
 68 esclarecemos os fatos que impossibilitaram a sua realização. A não existência de quadro funcional
 69 capacitado e em numero suficiente para a realização das auditorias internas desses referidos
 70 exercícios, associada à falta de estrutura para licitar empresa de auditoria independente –
 71 circunstâncias essas decorrentes dos transtornos da “Operação Tiradentes” e da determinação de
 72 mudança da sede para Brasília, impediram a realização de tais auditorias. Com a recomposição do
 73 quadro funcional e a conclusão da transferência da sede do CFO para Brasília, as auditorias
 74 referentes aos exercícios de 2016 e 2017 deverão ocorrer em breve, não sendo possível ainda
 75 delimitar o prazo. 8) Ofício Circ. Nº 06/2018/CRO-BA, datado de 28.05.2018, na condição de
 76 Coordenadora do grupo de Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, venho através
 77 deste, informar que teremos reunião de presidentes no dia 08.06.2018, na Paraíba durante o 5º
 78 Congresso Paraibano de Odontologia. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 16/2015, 178/2016,
 79 442/2016, 570/2017, 1/2018, 309/2018, 656/2017, 173/2018, 219/2018, 224/2018, 260/2018,
 80 538/2016, 166/2017 e 770/2017. Interessados respectivamente: Lucas Couto Pinto Barbosa, CD-
 81 4573, Reinaldo de Oliveira Chaves, CD-4918, Robesia Karla Marcolino dos Santos, CD-4973,
 82 Isabelle Helena Gurgel de Carvalho, CD-5313, Jessyca Tamyres Palhares Assunção, CD-5477,
 83 Alessandra Moreira da Silva, CD-5622, que solicitou inscrição principal de cirurgião-dentista,
 84 Adriano Santos Machado, CD-5623, do CRO-MG, Ricardo de Lima Zago, CD-5624, do CRO-MS,
 85 Angela Botton, CD-3669, do CRO-RJ, Leidilane dos Santos Mendes, CD-5625, do CRO-CE,
 86 Elisangela de Melo Silva Teotonio, CD-5626, DO CRO-RJ, que solicitaram inscrição principal de
 87 cirurgião-dentista por transferência para este Regional, Fabio Henrique Monteiro Schettini, CD-
 88 5627-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição
 89 principal no CRO-PE, Ryhan Menezes Cardoso, CD-5628-IS, que solicitou inscrição secundária de
 90 cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-PE e Joaquim Fernandes de
 91 Sousa Neto, CD-5629-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho
 92 com inscrição principal no CRO-PB. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 2) Processos:
 93 233/2018, 285/2018, 301/2018, 305/2018, 328/2018, 333/2018, 334/2018, 352/2016, 311/2018,



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

94 293/2018, 319/2018 e 313/2018. Interessados respectivamente: Gabriela Bezerra Serviços
 95 Odontológicos Eireli, EPAO-461, Clínica Delphi Serviços Médicos e Odontológico, EPAO-462,
 96 Caroline Indiará Coltro Odontologia Eireli, EPAO-463, Odonto Mp Marques Ltda – Me, EPAO-
 97 464, Universo Odonto Ltda, EPAO-465, Jovane Pereira Dantas Wanderlei, EPAO-466, Aesthetica
 98 Clínica de Odontologia Ltda, EPAO-467, que solicitaram inscrição de empresa prestadora de
 99 assistência odontológica, matriz, JR Prótese Dentária Ltda - Me, LB-53, L.C da Silva Comercio e
 100 Serviços De Produto Odontológico-Me, LB-54, que solicitaram inscrição de laboratório de prótese
 101 dentária, Renato Simões de Araujo, CD-2919, que solicitou inscrição de especialista Ortodontia,
 102 certificado expedido pela COESP/PB, Marlos Jean Gomes de Lima, CD-1859, que solicitou
 103 inscrição de especialista Implantodontia, certificado expedido pela UFRN e Odegleide Trindade da
 104 Silva, CD-1402, que solicitou inscrição de habilitação em Odontologia Hospitalar, certificado
 105 expedido pela SOERN. Relator: Marco Aurélio Medeiros da Silva. 3) Processos: 286/2012,
 106 165/2018, 250/2018, 279/2018, 287/2018, 289/2018, 294/2018, 297/2018, 298/2018, 299/2018,
 107 329/2018, 227/2018, 288/2018, 306/2018, 316/2018, 325/2018, 326/2018, 327/2018, 11/1983,
 108 103/1983, 151/1995, 87/1997, 421/2013, 569/2003, 213/2011, 273/2014, 7/2011, 81/2011, 77/2012,
 109 82/2014, 595/2015, 269/2016, 255/2017, 290/2017, 314/2017, 5/2018, 13/1997 e 103/1983,
 110 185/1990, 164/1995, 35/2003 e 135/2003. Interessados respectivamente: Maria da Conceição
 111 Solano do Nascimento, ASB-1644, Egle Jubenair de Sousa Moura Ribeiro, ASB-2193, Maria
 112 Gilvaneide Alves Teixeira, ASB-2194, Maria Graciela de Oliveira Silva, ASB-2195, Renata Karla
 113 Castelar Vale de Araujo, ASB-2196, Ivone Inacio do Vale Borges, ASB-2197, Jeane Fonseca de
 114 Andrade, ASB-2198, Jessica Thais Martins da Costa, ASB-2202, Bruna Rafaela do Vale, ASB-
 115 2203, Priscila Raiane da Silva, ASB-2204, Edileidy Pontes de Souza, ASB-2199, que solicitaram
 116 inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Fernanda Karoline da Costa, TSB-973, Maria
 117 Eliziane de Lima, TSB-974, Elizabeth Rodrigues dos Santos, TSB-975, Josicleide Pereira da Silva,
 118 TSB-976, Laryssa Bruna Farias de Souza, TSB-977, Andreia Lanielly da Silva Florencio Pereira,
 119 TSB-978, Nagila Guilherme dos Santos, TSB-979, que solicitaram inscrição principal de técnico
 120 em saúde bucal, Maisa Paulino Rodrigues, CD-888, Joana Virginia Dantas Gurgel, CD-951,
 121 Aurigena Antunes de Araujo, CD-1848, Jolber Rodrigues da Fonseca, CD-2000, Ziandra Soares
 122 Montenegro, TSB-291-PV, Alexandra da Silva Gabriel, ASB-638, Ziandra Soares Montenegro,
 123 ASB-1526-PV, Antonia Fabricia de Souza, ASB-1807-PV, que solicitaram cancelamento de
 124 inscrição por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º,
 125 alínea “b”, da Resolução CFO-063/2005, Ana Clara Pereira Germano, CD-3775, para o CRO-CE,
 126 Jullyana Mariano Lopes, CD-3821, para o CRO-RJ, Liliane Almeida dos Santos, CD-4025, para o
 127 CRO-BA, Rafaela Maria Vasconcelos da Nóbrega, CD-4011, para o CRO-DF, Romulo Augusto de
 128 Paiva Macedo, CD-4771, para o CRO-PE, Fernanda Scarlati Arraval, CD-4974, para o CRO-SP,
 129 Reginaldo Fernandes da Silva, CD-5194-PV, para o CRO-PB, Patrícia Di Angelis Paulino
 130 Rodrigues, CD-5230, para o CRO-PB, Pedro Leonardo de Oliveira Pereira, CD-5210-PV, para o
 131 CRO-MT, Felipe Allan Silvino Andrade, CD-5479-PV, para o CRO-CE, que solicitaram
 132 cancelamento de inscrição principal por transferência para outro Regional, CRO-RN, que
 133 homologou o cancelamento da inscrição provisória por caducidade da auxiliar em saúde bucal
 134 Gladys Rego da Silva, ASB-1960-PV, com validade até 14.05.2018, Joana Virginia Dantas Gurgel,
 135 CD-951, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2003, 2004, multa 2004, 2005,
 136 2006, multa 2006, 2007, 2008, multa 2008, 2009, 2010, multa 2010 e 2011, haja vista que as
 137 mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, Javas Pires de Araujo Sobrinho, CD-1465,
 138 que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2005, 2006(parcelas 5/6 e 6/6), 2007,
 139 2008, 2009, 2010 e 2012 (parcelas de 2/5 a 5/5), haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo
 140 instituto da prescrição, Aurigena Antunes de Araujo, CD-1848, que requereu cancelamento de
 141 cobrança das parcelas 4/11 a 11/11 das anuidades de 2002, 2203 e 2004, haja vista que as mesmas



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

142 foram alcançadas pelo instituto da prescrição, Ana Patricia Nunes Moreira, CD-2574, que requereu
143 cancelamento de cobrança da parcela 4/4 da anuidade de 2005, anuidades de 2006 e 2007, parcelas
144 2/4 a 4/4 da anuidade de 2008, parcelas 2/6 a 6/6 da anuidade de 2009, anuidades de 2010 e
145 2011, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e Tatiana Juliasse, CD-
146 2626, que requereu cancelamento de cobrança das parcelas 2/10 a 10/10 das anuidades de 2009 e
147 2010, multa eleitoral de 2010 e anuidade de 2011, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo
148 instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 4) Processo: 291/2018.
149 Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação da inscrição provisória do cirurgião-dentista Sivanilson
150 de Assis Medeiros, 5621-PV, com validade até 13.04.2020, Os processos acima mencionados, após
151 terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais
152 havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual,
153 eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se
154 achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes.

Jane Suely de Melo Nóbrega
Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse
Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse
Jane Suely de Melo Nóbrega
Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse